

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOCOMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER da Comissão de Finanças ao BALANCETE da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de ABRIL de 1963.-

P A R E C E R

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, do mês de ABRIL do ano de 1963, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, uma vez que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação se impõe porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

82

Somos de parecer que o Balancete de Abril de 1963 seja aprovado, - conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1963.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao mês de Abril de 1963 e constantes do Processo nº 56.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 1963.

Presidente

Alfredo Covatto

Relator

Alcides Luciani

Membro

União
Aprovado em 14/6/1963
Sala das Comissões
Presidente

Aprovado em 14/6/1963
Sala das Comissões
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 20 de Maio de 1963.-

Ofício nº 206/63

Senhor Presidente:

Justiça
Finanças
 24/5/63
 Sala das Sessões
Antonio Molinari
 Presidente

ASSUNTO:- Balancete de Abril

Apraz-me encaminhar a V.Excia. o Balance-
te do mês de Abril deste ano, da Prefeitura Municipal, para exame e
aprovação por essa DD. Câmara Municipal.

Tenho a honra de renovar-lhe meus protes-
tos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

-(GINO DARTORA)-

Prefeito Municipal

A S.Excia. o Senhor
 ANTONIO MOLINARI
 DD. Presidente da Câmara Municipal
CAIEIRAS